



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO



A Prefeita Municipal de Almeirim, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços para a execução do fornecimento parcelado do objeto, durante 12 (doze) meses, formalizando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, conforme abaixo:

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente que se faça elaboração de edital, se encaminhe para análise e parecer da assessoria jurídica, se faça publicidade do instrumento convocatório, para que se contrate a proposta mais vantajosa pra a administração pública.

III - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Almeirim;

IV - Serão participantes os seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal de Almeirim (PMA);
- Secretária Executiva de Administração e Planejamento (SEAP);
- Secretaria Especial de Governo (SEGOV);
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico (SEDEC);
- Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ);
- Secretaria Especial de Controle Interno (SECIN);
- Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público (SEINF);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



- Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA);
- Secretaria Executiva de Educação (SEDUC);
- Secretaria Executiva de Saúde (SESPA);

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Almeirim/PA, 17 de março de 2023.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REFERÊNCIA



O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente processo licitatório justifica-se; **(PMA)** em razão da necessidade para atender de forma satisfatória, visando manter o pleno funcionamento e disponibilizando meios e recursos para desenvolver, organizar e realizar as tarefas e ações operacionais rotineiras para atender as demandas das secretarias e unidades vinculadas a prefeitura. Solicitamos que os materiais sejam de primeira qualidade, novos, para uso contínuo das atividades e que atenda os descritivos do termo de referência; **(SEDUC)** a aquisição de Material de Expediente considerando a necessidade dos servidores, dos Departamentos e das secretarias escolares, dos conselhos vinculados a esta Secretaria, de todo o setor administrativo da Secretaria de Educação em ter material para o pleno exercício do seu trabalho e o bom desenvolvimento de suas atividades, assegurando práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem o material torna-se indispensável para atividade final. Considerando que será sob responsabilidade da Secretaria de Educação a entrega nas escolas dos materiais de expediente para atender nos dias letivos do calendário escolar bem como em eventos relacionados as datas comemorativas e culminâncias, onde cada escola desenvolve seus projetos. É público e notório que em razão do grande número de colaboradores e da grande demanda das rotinas administrativas e da enorme quantidade de documentos produzidos, traduzida nas quantidades solicitadas. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a Secretaria Executiva de Educação de Almeirim a segurança de atendimento das demandas; **(SESPA)** considerando que a aquisição dos materiais relacionados, é imprescindível para que o desenvolvimento das atividades administrativas desta secretaria, bem como para dar atendimento satisfatório as constantes demandas das unidades vinculadas: Unidades Básicas de saúde, Postos de saúde, Unidades hospitalares, Conselhos entre outras, na obtenção de materiais para o desenvolvimento dos serviços administrativo, na organização das atividades, despacho de documentos e etc. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender a demanda pontual da Secretaria; **(SEMA)** Aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas operacionais desta secretaria objetivando seu bom andamento e pleno funcionamento.

3 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA.

3.2. O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.4. Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Almeirim – Pará.

4 – DOS ITENS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	TOTAL
1	AGENDA DE ANOTAÇÕES DE CAPA DURA, ESPIRAL EM METAL, CORES VARIADAS MEDIDAS 15X20CM, CONTER FOLHAS DIÁRIAS, CALENDÁRIO, DATAS IMPORTANTES, AGENDA TELEFÔNICA.	UND	350
2	ALFINETE DE SEGURANÇA (PREGADEIRA) Nº1. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	16
3	ALFINETE EXTRA FINO Nº 29 - CAIXA DE 50 GRAMAS.	CX	16
4	ALFINETE PARA MAPAS EM METAL NIQUELADO, CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, TAMANHO DE 10MM CAIXA 50 UNIDADES.	CX	1020
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, COM TINTA COR AZUL OU PRETA, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E TAMPA EM METAL.	UND	704



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



6	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO -BASE EM PLASTICO. MEDIDAS APROXIMADAS 15X6CM.	UND	518
7	APAGADOR PARA LOUSA- VERDE	UND	140
8	APONTADORES DE PLÁSTICO, PARA LÁPIS COM 01 (UM) FURO, COM DEPÓSITO, 1º QUALIDADE.	UND	2270
9	BARBANTE DE ALGODÃO CRU COM 8 FIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 410 METROS E 500 GRAMAS	RL	248
10	BATERIA ALCALINA 9V	UND	28
11	BEXIGA CANUDO N.º 9 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	280
12	BALÃO LISO N.º 9 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	280
13	BALÃO METALIZADA N.º 9 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	360
14	BALÃO N.º 08 CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	360
15	BALÃO N.º 7 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	560
16	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38X51MM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS 4 CORES	PCT	830
17	BOLAS DE ISOPOR 75 MM.	UND	3500
18	BORRACHA BRANCA TAMANHO MÉDIO CX COM 40 UND.	CX	401
19	BORRACHA BICOLOR FABRICAÇÃO NACIONAL 1º QUALIDADE - CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	760
20	CD TIPO PRATA PARA GRAVAÇÃO (CD-R) GRAVÁVEL 700MB 80MIN	UND	80
21	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA GRANDE MEDINDO 36CM X 24,5CM	UND	6540
22	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, MEDIA, COM 12 DIGITOS GRANDES	UND	345
23	CANETA ESFEROGRAFICA NA CORES VARIADAS, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES	CX	1250
24	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	154
25	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 EM PVC MEDINDO 220MM X 307MM- ESPESSURA 0,28MM PACOTE 100 UNIDADES (50 FRENTE E 50 VERSOS)	PCT	65
26	CARTOLINA OFFSET EM CORES DIVERSAS PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS	UND	10360



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



	PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M² CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		
27	CHAVEIROS COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
28	CLIPS COLORIDO MINI 1/0 AÇO EPOXI, CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120
29	CLIPS GALVANIZADO 10/0, CAIXA COM 500GR	CX	420
30	CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 500GR	CX	1054
31	CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA COM 500GR	CX	1026
32	CLIPS GALVANIZADO 6/0, CAIXA COM 500GR	CX	926
33	CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 500GR	CX	886
34	COLA BASTÃO, ACONDICIONADA EM TUBO DE 40GR - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	66
35	COLA BRANCA CONTENDO 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO PVAC ÁGUA E PRESERVANTE O PRODUTO DEVERA SER INDICADO PARA USO ESCOLAR, LAVAVEL E ATOXICO CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236, CAIXA COM 12 UNID	CX	366
36	COLA COLORIDA 25 GR EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 6 UNIDADES CORES SORTIDAS NÃO TOXICAS.	CX	28
37	COLA COM GLITTER EM EMBALAGENS DE 35 GRAMAS - CORES VARIADAS	UND	1092
38	COLA PARA EVA/ISOPOR CONTENDO 90 GRAMAS	UND	900
39	COLCHETE LATONADO Nº 8 COM 72 UNIDADES	CX	65
40	CORRETIVO LIQUIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	80
41	CORRETIVO LIQUIDO TIPO CANETA,	UND	80
42	CORRETIVO EM FITA 5 MM X 5M PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; FORMATO ROLLER; COM DESIGN ERGONOMICO.	UND	300
43	DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL INFANTIL	UND	280
44	ELASTICO LATEX Nº18 PACOTE COM 500GR	PCT	410
45	ENVELOPE, CARTA PAPEL COLORIDO 11,5X16 MM EM CORES DIVERSAS	UND	700
46	ENVELOPE OFICIO, ESPECIFICAÇÃO: LISO CORES VARIADAS 114X229MM CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	1466
47	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 176X250 CX C/100 UNIDADES.	CX	5050
48	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 229MM X 324 MM CX C/250 UNIDADES	CX	50
49	ESTILETE ESTREITO. ESTILETE, CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO	CX	108



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



	LÂMINA DE AÇO CARBONO .COM 9MM - CAIXA COM 12 UNIDADES		
50	ESTILETE GRANDE, CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO LÂMINA DE AÇO CARBONO 18MM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	222
51	ETIQUETA PARA CODIFICAÇÃO CORES VARIADAS, 12MM, PACOTE CONTENDO 210 UNIDADES.	PCT	40
52	E.V.A DIVERSAS CORES MODELO LISO PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA NÃO PERECIVEL COM TEXTURA 100% HOMOGENEA MEDINDO 600MM X 400 MM X 2 MM	UND	7700
53	EVA COM GLITER ESPESSURA 2MM 45X60 CORES VARIADAS	UND	4000
54	EVA ESTAMPADO FORMATO 400MMX600MMX2,00 MM COM	UND	3500
55	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, AÇO INOXIDAVEL NIQUELADO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	66
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 50MM X 50M	RL	1244
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65	RL	160
58	FITA CREPE NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 18MM DE LARGURA X 50M	RL	332
59	FITA CREPE NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 50MM DE LARGURA X 50M	RL	300
60	FITA DUPLA FACE ADESIVA 19MM X 30M	RL	300
61	GIZ ESCOLAR, PLASTIFICADO, NA COR BRANCO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER ATOXICO, ANTIALERGICO.	CX	140
62	GIZ ESCOLAR, PLASTIFICADO, NA COR COLORIDO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER ATOXICO, ANTIALERGICO.	CX	140
63	GIZÃO DE CERA GROSSO EM CORES VARIADAS CONTENDO 12 UNIDADES	CX	140
64	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO PISTOLA, GRAMPEADOR DE IMPACTO PARA GRAMPOS DE 4 A 8 MM	UND	129
65	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETO. DEPOSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO POSSIBILIDADE DE FIXAR O GRAMPO ABERTO OU FECHADO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	670



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



66	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL ESTRUTURA METALICA BASE EMBORRACHADA MEDINDO DE BASE 28CM COR PRETO GRAMPO 23/6 COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (PAPEL 75MG/M2) COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UND	290
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000UNIDADES	CX	1050
68	GRAMPOS GALVANIZADOS 8MM PARA GRAMPEADOR DE IMPACTO - CAIXA COM 2500 UNIDADES	CX	170
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 23/6, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	630
70	GRAMPO TIPO TRILHO, EM CHAPAS DE AÇO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 80MM CAIXA COM 50 UNIDADES (GRAMPO TRILHO METALIZADO)	CX	530
71	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	160
72	LÂMINA ESTREITA 9MM PARA ESTILETE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	64
73	LÂMINA LARGA 18MM PARA ESTILETE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	64
74	LÁPIS PRETO COM GRAFITE Nº02FABRICADO EM MADEIRA COM CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO 07 MMX175MM, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	250
75	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2800
76	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA.	UND	1400
77	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA.	UND	560
78	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COM TURNOS, 1/4.	UND	1544
79	LIVRO DE REGISTO DE OCORRÊNCIA, 100 FOLHAS	UND	1610
80	LIVRO DE REGISTRO PARA INVENTARIO FORMATO 220X320MM, C/50 FOLHAS, CAPA DURA	UND	220
81	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS.	UND	1614
82	MARCADOR DE PAGINA COM ADESIVO 42X12MM CORES VARIADAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 FLAGS.	UND	730
83	MOLHA DEDO EM PASTA 12GRAMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	220
84	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO VERTICAL TRIPLO EM ACRILICO.	UND	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



85	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA CANETA, CLIPS E BORRACHA, ETC.	UND	612
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO TRIPLO PARA CORRESPONDENCIA.	UND	440
87	PAPEL 40 KG 120 GR 66 X 96 BRANCO. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	8
88	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM ,210MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 400FOLHAS	PCT	500
89	PAPEL CAMURÇA 0,60CM X 0,40CM CORES DIVERSAS DE 93 Á 113GRM/2 PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	192
90	PAPEL CARBONO FILME PRETO, FORMATO A4-CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	360
91	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS 48 X 66-210GR PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	196
92	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM CORES DIVERSAS	PCT	140
93	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CMX10M.	RL	168
94	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS, 48CM X 2M PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	240
95	PAPEL FOTOGRAFICO, 135GG, TAMANHO A4 BRILHANTE -PCT COM 50 UNIDADES	PCT	96
96	PAPEL FOTOGRAFICO, 135GG, TAMANHO A4 FOSCO -PCT COM 50 UNIDADES	PCT	56
97	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO A4 180G PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	28
98	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	13
99	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS - PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	140
100	PAPEL MADEIRA A4 210MMX297MM PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	16
101	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR/M2; FORMATO A4; NACOR BRANCA, PACOTE COM 500FOLHAS; CAIXA COM 10 RESMA	CX	2440
102	PAPEL VERGE 180GR, CORES DIVERSAS TAMAHO A4, PACOTE COM 50FOLHAS	PCT	1095
103	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES DE 275MM X 360MM.	UND	1060



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



104	PASTA AZ, OFICIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES DE 275MM X 360MM	UND	2320
105	PASTA CATALOGO COM 50PLASTICOS, COM 4 FUROS EM PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO EM PVC 0,15, TAMANHO A4	UND	295
106	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO MÍNIMO 25CMX34CM	UND	970
107	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA E ELASTICO MEDINDO 22,5 CM X 34 CM NAS CORES VARIADAS	UND	7840
108	PASTAS DE PLÁSTICO C/ FERRAGEM.	UND	420
109	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA CORES VARIADAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO	UND	980
110	PASTA PLÁSTICA EM L TAMANHO A4 TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	16
111	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS TAMANHO A4, TRANSPARENTE.	UND	168
112	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA C/ GRAMPO, 361X240MM.	UND	3220
113	PERCEVEJO LATONADO, CONTENDO 100UNIDADES	CX	108
114	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPOSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	UND	282
115	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPOSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	UND	474
116	PILHA ALCALINA COMUM AA, CAIXA COM 52 UNIDADES	CX	37
117	PILHA ALCALINA PALITO AAA, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	37
118	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNID	CX	170



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



119	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: 142MM COMPRIMENTO X 10MM DIÂMETRO, PONTA REDONDA MÉDIA DE 1,0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	118
120	PINCEL ATÔMICO 1100P, NA COR AZUL, PRETA, VERMELHA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40
121	PINCEL PARA PINTURA COM PELO NATURALDE CERDAS BRANCAS, CABO LONGO DE MADEIRA FORMATO CHATO TAMANHO 8	UND	420
122	PINCEL PARA PINTURA NUMERO 24 COM CORPO LONGO EM MADEIRA CONTENDO VIROLA METÁLICA DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS NO FORMATO CHATO PARA ARTESANATO	UND	420
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N.º 6 COM CABO CURTO MADEIRA DE CORAMARELO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM COM PELO SINTETICO	UND	420
124	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT; REFIL FINO	UND	284
125	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT; REFIL GROSSO	UND	284
126	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 20MM.	UND	220
127	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 30MM	UND	220
128	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM	UND	220
129	PRANCHETA ACRILICA	UND	804
130	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM- CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	285
131	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM- CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	285
132	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	285
133	QUADRO BRANCO/ALUMÍNIO 200 X 1,20	UND	73
134	QUADRO BRANCO/ALUMINIO 1,20 X 0,90	UND	145
135	QUADRO EM FELTRO COM MOLDURA DE MADEIRA, MEDINDO 60 X 90 CM UTILIZADOPARA FIXAÇÃO DE AVISOS.	UND	167
136	QUADRO INFORMATIVO OU AVISO DE CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA, 1,20 X 0,90.	UND	166
137	REFIL DE COLA QUENTE (FINO) - PACOTE COM 1KG	PCT	124
138	REFIL DE COLA QUENTE (GROSSO) - PACOTE COM 1KG	PCT	124
139	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO.	UND	1615



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



140	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO COM 20 CM DE COMPRIMENTO (8), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	496
141	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA CABO EMBORRACHADO 13 CM.	UND	1600
142	TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS BASE DE ÁGUA PARA CARIMBOS AUTO ENTINTADOS E ALMOFADAS PARA CARIMBO ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 40ML.	UND	271
143	TINTA REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 40ML.	UND	950
144	TNT MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA TECIDO TIPO ARMAÇÃO TEXTIL COMPOSTO 100% POLIURETANO PESANDO 50G/M ² APROXIMADAMENTE COM 1,40 M DE LARGURA CORES DIVERSAS.	RL	220

4.1 . Caso os itens, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados imediatamente pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, conforme notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
 - b) aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
 - c) prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
 - d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



7 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os preços do item para fornecimento do objeto será os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

7.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Comete infração administrativa nos termos da 8.666/93 e a Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5.** cometer fraude fiscal;

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 9.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2.** multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



- 9.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Almeirim pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 9.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 9.5.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Almeirim a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos itens, sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Almeirim;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Almeirim, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11 - PUBLICIDADE:

11.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

12 - DO FORO:

12.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste termo e de todos documentos derivados (Edital e Contratos Administrativos), fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Almeirim/PA, 17 de março de 2023.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal